



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N. ° 617/2015.

Súmula: Transfere a servidora **Dalva Regina Rodrigues** para prestar serviços junto a Usina Municipal de Reciclagem e Compostagem de Lixo.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º. Transferir, a partir de 02.02.2015, a servidora municipal Dalva Regina Rodrigues, matrícula 871/0, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada na Limpeza Publica, para prestar serviços na Usina Municipal de Reciclagem e Compostagem de Lixo.

Parágrafo único: Em razão da transferência de que trata o caput, fica concedido o pagamento de adicional de insalubridade de grau máximo a tal servidora.

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2015.


JOVADIR BLUM
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 06 / 02 / 2015	JORNAL Nº 178
CADERNO <i>Edições</i>	FLS 07
<i>Gazeta do Norte Pioneiro</i>	

PUBLICADO	
EM 06 / 02 / 2015	JORNAL Nº 2021
CADERNO <i>Edições</i>	FLS 02
<i>Diário Oficial</i>	